



## CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CDMP

### 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE PREVIDÊNCIA – CDMP DE 2024.

#### PAUTA

- Ordem do dia;
1. Resultado do Relatório Analítico de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente ao mês de fevereiro de 2024, disponibilizado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná.
  2. Prestação de Contas/balancete mensal referente ao mês de fevereiro de 2024 enviado por meio eletrônico ao Legislativo Municipal, seguindo em arquivo PDF salvo em CD.
  3. Renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

#### Assuntos diversos;

- ✓ Leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de Previdência – CDMP de 2024.
- ✓ Continuidade no procedimento de aquisição do terreno anexo a Sede do IPREJI.
- ✓ O recebimento de R\$ 33.246,39 no dia 07/03/2024 referente a Compensação Previdenciária do INSS, com o montante atualizado de R\$ 4.619.772,48 desde 08/09/2022 em anexo.
- ✓ Mudança para a nova Sede do IPREJI concluída.
- ✓ Concessões do IPREJI; 04 reversões de aposentadoria no período de março de 2024, Girlene Neves Rufino (SEMEIA), Jane Maria Rodrigues Cardoso (SEMASF/SEMED 2 contratos) Angelita Aparecida Fonseca (SEMUSA);
- ✓ Envio tempestivo da do E-Social - Sistema do Governo Federal que envia informações cadastrais e financeiras dos trabalhadores (FOPAG- CLT) competência fevereiro/24.
- ✓ O envio tempestivo do EFD- REINF – Sistema de Escrituração Digital SPED, escrituração e registro, que envia informações em complemento ao E-social à Receita Federal competência de fevereiro/24.
- ✓ Envio tempestivo do DCTF WEB, Declaração de Tributos Federais, referente aos descontos mensais de Imposto de Renda e contribuição previdenciária/INSS da competência de fevereiro/24.

Ji-Paraná, 20 de março de 2024.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-  
PARANÁ/RO EM MARÇO DE 2024.**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP - IPREJI. Estavam presentes os Senhores, Agostinho Castello Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Lílian Pereira da Silva Almeida (Conselheira Suplente) do Poder Legislativo, conforme o Decreto Nº 16782/GAB/PMJP/2021 de 23 de dezembro de 2021, Art. 1º, inciso II, Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Presidente, que deu início aos trabalhos fazendo a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CDMP de fevereiro de 2024, que já fora aprovada pelos Senhores Conselheiros. 1) Continuando, O Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o resultado da Carteira de Investimento do IPREJI, aprovado pelo Comitê de Investimentos do IPREJI, referente ao mês de fevereiro de 2024 para ciência destes. Os Senhores Conselheiros analisaram a referida Carteira de Investimento, e foi observado pela Conselheira Lílian Pereira da Silva Almeida, que a meta de rentabilidade acumulada atingida em fevereiro (1,36%) ficou abaixo da esperada (2,08%), ou seja, 0,72 pontos percentuais, o que representa 34,61% da meta projetada para o período acumulado (janeiro e fevereiro de 2024). Em comparação com o mesmo período do ano anterior (fevereiro de 2023), observa-se comportamento parecido, ou seja, a meta acumulada em fevereiro de 2023 ficou abaixo da esperada em 0,59 pontos percentuais, representando 27,44% da meta projetada à época. Embora pareça ser o resultado da movimentação sazonal do mercado financeiro, considerando que ao final de 2023 a meta atingida ultrapassou a projetada para o ano, as observações citadas devem ser objeto de acompanhamento por parte do Comitê de investimentos e possível revisão, se for o caso. E finalizaram observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024, bem como, aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional – CMN e aprovaram o resultado da Carteira de Investimento; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de fevereiro de 2024, informando que a referida Prestação de



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Contas Mensal foi enviada a Câmara Municipal tempestivamente no dia 13/03/24 em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e será transmitida também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO de forma tempestiva; 3) Prosseguindo, O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP relativo ao Instituto, emitido em 02/03/2023 com validade até 29/08/2024, mencionando a importância do CRP para o município de Ji-Paraná, pois trata-se do atestado de que todos os demonstrativos previdenciários dispostos em lei, estão regulares em relação a Lei Previdenciária Nacional nº 9.717 de 27 de novembro de 1998; 5) Continuando, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores conselheiros que dará continuidade no Proc. nº 4-3390/2024 para o procedimento de aquisição do terreno anexo a sede do IPREJI, para o estacionamento próprio, dando melhor acesso ao prédio para aposentados, pensionistas, servidores e a guarda dos carros oficiais do IPREJI; 6) Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que agora no dia 07 de março o IPREJI recebeu o valor de R\$ 33.246,39 (trinta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) relativo a Compensação Previdenciária para o IPREJI, perfazendo-se então agora o montante de R\$ 4.619.772,48 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) depositado em contas oficiais distintas do RPPS, conforme o extrato/comprovante relativo a este pagamento, em anexo; 5) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que com relação ao Processo nº 4-1308/2022 que trata da aquisição do imóvel sede do IPREJI, a sua mudança já foi concluída para o desempenho de atividades administrativas do IPREJI. 6) Continuando Conselheira Noemi Brisola Ocampos e os demais Conselheiros parabenizaram o Senhor Presidente pelo feito realizado da compra e habitação da sede do IPREJI; 7) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que o IPREJI concedeu 04 reversões de aposentadorias, autorizadas pela junta médica do município no período de março de 2024; Girlene Neves Rufino (SEMEIA), Jane Maria Rodrigues Cardoso (SEMASF/SEMED, servidora possui dois contratos com o município), Angelita Aparecida Fonseca (SEMUSA); 8) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Ofício n. 0159/24-D2ªC-SPJ Porto Velho – TCE-RO, que se trata da Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2021, e informou que solicitou resposta da Diretoria Executiva do IPREJI; 9) Continuando, o Senhor Presidente comunicou que irá juntamente com a Secretária de Administração – SEMAD que irá participar do processo seletivo para concurso público referente a este IPREJI, o qual foi aprovado pelos Senhores Conselheiros; 10) Prosseguindo, o Senhor Presidente confirmou o envio o tempestivo da competência de fevereiro de 2024 do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) projeto este do Governo Federal que visa unificar o envio de todas as informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores; 11)

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Bairro Centro - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-024

Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 21.407.711/0001-55

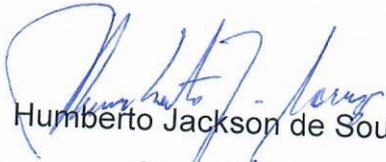
Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) - E-mail: [administrativo@jipaprev.ro.gov.br](mailto:administrativo@jipaprev.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Prosseguindo, o Senhor Presidente informou o envio do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas), a Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal, competência de fevereiro de 2024 que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 12) Continuando, o Senhor Presidente comunicou o envio tempestivo da competência de fevereiro de 2024 do DCTF WEB – (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais referente a declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda- IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social - RGPS). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nyanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros do Conselho Deliberativo. Ji-Paraná, vinte de março de dois mil e vinte e quatro.

  
Agostinho Castello Branco Filho  
Conselheiro-Presidente

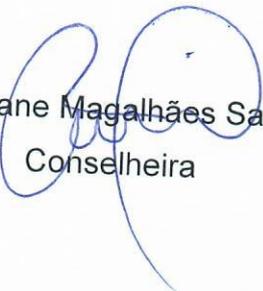
  
Humberto Jackson de Souza  
Conselheiro

  
Lílian Pereira da Silva Almeida  
Conselheira

  
Sidnei Silva dos Anjos  
Conselheiro



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

  
Francilane Magalhães Santos  
Conselheira

  
Noemi Brísola Ocampos  
Conselheira

  
Maísa N.S.S. de Araújo

Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo

Secretária do IPREJI e do CDMP

Portaria nº017/IPREJI/2022